



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

SECRETARIA DA FAZENDA SETOR DE CADASTROS E TRIBUTOS

EDITAL 01/2022

NOTIFICAÇÃO E LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE 2021

1) LANÇAMENTO:

Ficam todos os contribuintes notificados do lançamento de IPTU e intimados a recolher os tributos Municipais a seguir relacionados referentes ao exercício de 2021, conforme CTM – Lei Municipal nº 831, de 24 de novembro de 1998.

IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

TAXA DE LIXO

ISS Fixo – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (Trabalho Pessoal)

A taxa de lixo será lançada juntamente com IPTU.

2) MODALIDADE DE PAGAMENTO

a) Pagamento à vista do IPTU e taxa de Lixo até a data de 10/05/2022

IPTU e Taxa de Lixo – desconto de 10% sobre o valor do imposto

b) Pagamento parcelado

IPTU e taxa de Lixo em 5 (cinco) vezes sem desconto

Vencimentos: 10/05/2022, 10/06/2022, 11/07/2022, 10/08/2022 e 12/09/2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

c) Pagamento do ISS Fixo em cota única em 30/04/2022

ISS – sem desconto

3) PENALIDADES:

A falta de pagamento das parcelas até o vencimento implicará na incidência de multa de 5% sobre o valor do tributo, juro mensal de 1%, e correção anual conforme o IPCA.

4) ENTREGA DE CARNÊS:

Os contribuintes deverão retirar os carnês de IPTU no Setor de Cadastros e Tributos, no Prédio da Prefeitura, no seguinte horário 8h30 às 11:30 e 13:30 às 17:06.

Pejuçara, 28 de janeiro de 2022.

ANDRESSA TASSOTTI

Coordenadora do Departamento Tributário

DULCIMARA DAL FORNO ALVES

Secretária Municipal da Fazenda

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO

Prefeita Municipal